PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente pedido da LINK CARTÕES DE BENEFICIOS, enviado dia 03/08/2022 às 12 h 11 min;

Prezados,

Segue abaixo nossos questionamentos:

1. ***Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?***
2. ***Considerando a exigência do item 11.1 a), compreendemos que esse certificado não é direcionado para a empresa contratante e sim para os postos da rede credenciada, e que o mesmo deve ser apresentado quando da contratação e não na habilitação da gerenciadora, estamos corretos nesse entendimento?***
3. ***Considerando a divergência nos prazos de acordo com os itens 19.1 e 7.1, Entendemos que devemos considerar o pagamento quinzenal. Estamos corretos neste entendimento?***
4. ***Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato para entrega da rede credenciada?***
5. ***Perante consulta realizada no site da ANP, foi constatado que no município de Selvíria - MS, possui apena 1 posto regularizado pela ANP, sendo assim podemos considerar meta 1 para a entrega da rede credenciada no município licitante e desconsiderar a exigência do item 7.7?***

ESCLARECIMENTOS:

1. Não.
2. Isso, fase de contratação;
3. Vale o do Termo de Referência.
4. Vide Termo de Referência – tabela de serviços;
5. Isso. Somente um Posto;

Selvíria – MS, 03 de agosto de 2022.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro